

	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021
		PÁGINA 1 de 4

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades.....	02
2.1 Gerência de Benefícios	02
2.2 Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade	02
2.3 Gerência de Investimentos	02
3. Procedimentos	02
3.1. Gerência de Benefícios	02
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade	03
3.3. Gerência de Investimentos	04

	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021
		PÁGINA 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para Cálculo e Contabilização do patrimônio social do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar, além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade, a Política de Gestão de Dados e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Benefícios

Fornecer insumos definidos no item 3.1 para a contabilidade, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

2.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Contabilizar as movimentações das reservas patrimoniais provocadas pelo pagamento de benefícios e institutos, concessões, recebimento de contribuições e reversões de fundos;
- b) Enviar o relatório "Cálculo de Cotas" para a Gerência de Investimentos, e;
- c) Contabilizar a rentabilidade apurada por reserva considerando os perfis de investimentos.

2.3. Gerência de Investimentos

- a) Segregar a rentabilidade apurada pela Controladoria para os Perfis de Investimento.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Benefícios

- a) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório de Saldo de Cotas por Reserva contendo as informações referente às movimentações do mês anterior;
- b) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, os relatórios de ajuste por recorrência do saldo do Valor Atual dos Benefícios Futuros

	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021
		PÁGINA 3 de 4

Não Programados e do Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores (Benefício Definido) referentes às informações do mês anterior;

- c) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório do Fundo Específico, demonstrando as utilizações no período, referente às informações do mês anterior;
- d) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, o relatório dos fundos de Distribuição de Superávit, demonstrando as utilizações no período referentes às informações do mês anterior;
- e) Encaminha à Área de Contabilidade, até o terceiro dia útil do mês subsequente, a posição do patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade segregado por perfis de investimento referente às informações do mês anterior; e
- f) Encaminha à Área de Contabilidade, até o quinto dia útil do mês subsequente, a posição do patrimônio em cotas após a distribuição da rentabilidade referente às informações do mês anterior.

3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

- a) Recebe o Relatório de Saldo de Cotas e faz os ajustes necessários;
- b) Utiliza o Relatório de Saldo de Cotas para determinar a constituição e reversão das provisões matemáticas pelas contribuições e pagamentos de benefícios;
- c) Recebe o Relatório de Ajuste das Reservas de Benefício Definido;
- d) Utiliza o Relatório de Ajuste das Reservas de Benefício Definido para contabilizar as constituições e reversões das reservas de benefício definido;
- e) Recebe o Relatório de utilização do Fundo Específico;
- f) Utiliza o Relatório de utilização do Fundo Específico para contabilizar as utilizações ocorridas no mês;
- g) Recebe o Relatório de Utilização dos Fundos de Distribuição de Superávit;
- h) Utiliza o Relatório de Utilização dos Fundos de Distribuição de Superávit para conciliar os lançamentos automáticos ocorridos;
- i) Recebe a posição do patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade;
- j) Concilia o patrimônio em cotas para a distribuição da rentabilidade;

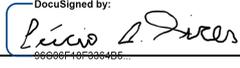
	CÁLCULO E CONTABILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - COSIprev	NORMATIVO: 147
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 02/05/2019
		REVISÃO: 01
		DATA DA REVISÃO: 12/04/2021 PÁGINA 4 de 4

- k) Recebe a posição do patrimônio em cotas após a distribuição da rentabilidade;
- l) Contabiliza a distribuição da rentabilidade considerando o patrimônio de cada perfil; e
- m) Procede o fechamento mensal do plano de benefícios.

3.3. Gerência de Investimentos

- a) Segrega a rentabilidade apurada pela Controladoria para os Perfis de Investimento.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Thiago Ribeiro dos Santos	
CONFERÊNCIA	Edmilson Ribeiro Militão	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Wagner Ferreira de Moura	
	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Leonardo Magalhães Vecchi	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
01	12/04/2021	Inserção dos prazos para envio dos relatórios à Controladoria, inclusão dos novos procedimentos em virtude da implantação de perfis de investimentos no Plano e melhorias de redação.